



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ-SP

EXTRATO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO, com base no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/14, com redação dada pela Lei Federal nº 13.204/15, e artigo 24 do Decreto Municipal nº 3.076/17, para prorrogação de vigência do Termo de Fomento conforme plano de trabalho da parceria voluntária com a Organização da Sociedade Civil dando continuidade ao desenvolvimento das atividades voltadas e ou vinculadas a serviços de Saúde, valendo a partir da data de assinatura do Termo de Aditamento ao Termo de Fomento conforme segue:

1-) Secretaria Municipal de Saúde - Entidade **Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí Processo Adm nº 650/2021**, a fim de se firmar o **4º Termo de Aditivo ao Termo de Fomento 005/2020**, objetivando dar continuidade ao Serviço 24 horas de urgência/emergência no Pronto Atendimento. O Período Pretendido da prorrogação e ajuste do plano de trabalho para execução das ações será **por mais 10 meses, estendendo-se até 31/12/2022**, com adequação do Plano de Trabalho no valor global de **R\$ 1.485.750,00** (Um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), **divididos em 10 parcelas** mensais iguais de **R\$ 148.575,00** (Cento e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais), com fonte de recursos Municipais.

São Bento do Sapucaí, 25 de fevereiro de 2022.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal